

Resolução nº : 9091/2000
Protocolo nº : 42629/00
Origem : OBRAS SOCIAIS SANTA TEREZINHA DE SERTANÓPOLIS
Interessado : OBRAS SOCIAIS SANTA TEREZINHA DE SERTANÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1998 , na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente